

**"VETERFARMA S/A."**  
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1962

Aos 17 dias do mês de janeiro de 1962, presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social como se verificou de suas assinaturas no «Livro de Presença» todos com direito de voto realizo-se, às 8 horas a Assembleia Geral Extraordinária convocada segundo os preceitos legais. Nos termos do art. n. 14 dos Estatutos Sociais ausente o Diretor Presidente assumiu a presidência da Assembleia o Doutor Gustavo Rodrigues Dória, Diretor Superintendente que, para Secretário, convidou a mim José Macedo, Constituída a Mesa o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária que fora regularmente convocada por anúncio publicado no Diário Oficial nos dias 9, 10 e 11 e no Diário do Comércio nos dias 9, 10 e 12, do mês corrente, anúncio que é deste teor: «Veterfarma S/A. — Indústria e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 8 horas do dia 17 de janeiro p.f., na sede social, à Rua Conselheiro Crispiniano n. 379, 10.º andar, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1.º) Aumento do Capital Social; 2.º) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; 3.º) Assunto de interesse social. São Paulo, 5 de janeiro de 1962. — (as.) Dr. Gustavo Rodrigues Dória, Diretor Superintendente era exercício na Presidência». Disse o Presidente que eu, Secretário, procedesse à leitura da proposta de aumento do Capital Social, e a do parecer dado sobre ela pelo Conselho Fiscal. Estes documentos são deste teor: «Proposta de Aumento do Capital Social: Senhores Acionistas: A diretoria vem propor um aumento de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) em dinheiro, ao capital da Veterfarma S/A. — Indústria e Comércio, importância necessária para pagamento do saldo da área adquirida e de parte do custo das obras que nela estão sendo realizadas, para servir como sede futura de nossos laboratórios. O aumento, far-se-á com a emissão de mais 1.200 ações ordinárias, que deverão ser integralizadas da seguinte forma: 10% do total, no ato da subscrição; o restante em 8 chamadas mensais, a critério da Diretoria. Deverão ser observados os dispositivos do artigo n. 111 e parágrafo do Decreto-lei n. 2.627 de 1940 e aprovada a proposta, o capital social passará de Cr\$ 6.000.000,00 para doze milhões de cruzeiros. São Paulo, 31 de dezembro de 1961. As. Dr. Gustavo Rodrigues Dória, Diretor Superintendente em Exercício na Presidência. Armando Alves de Oliveira, Diretor Gerente»; «Ata da quarta reunião do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Veterfarma S/A. Indústria e Comércio, cumprindo as exigências legais de suas funções, reunidos, examinaram a proposta de aumento do Capital Social e acordaram em emitir sobre ela o seguinte parecer: Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, após exame da proposta da Diretoria para aumento, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) ao Capital da Veterfarma S/A. — Indústria e Comércio concluíram ser ele necessário e suficiente para pagamento do saldo do preço ajustado para a área adquirida e para realização do plano de construção dos novos laboratórios. A proposta observa os preceitos legais e merece ser aprovada pelos Senhores acionistas. São Paulo, 31 de dezembro de 1961. As. Rubens dos Santos Dias, Ruth dos Santos Dias, Antonio Lebre Pinto, Finda a leitura que procedi, o presidente submeteu a discussão a proposta de aumento do capital social. Ninguém tendo querido usar da palavra, foi a proposta submetida a votação verificando-se que obtivera aprovação unânime. O presidente declara que diante da decisão aprovada torna-se necessária a alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, cujo texto, por proposta do acionista Renato Vescovi, passará a ser: «Artigo 5.º) O Capital Social é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, ao portador as integralizadas e nominativas as a integralizar. «Sem discussão esta proposta foi aprovada por unanimidade. O presidente declara, a seguir, que representando a totalidade do capital social, se assim quisessem, os presentes poderiam decidir, le-

galmente, a subscrição imediata do aumento do capital social ora aprovado. Pede a palavra o acionista Paulo Florence Teixeira e diz que um tal procedimento atende aos interesses gerais uma vez que todos compareceram à Assembleia preparados para concretizar o aumento. Nestes termos, por decisão unânime a «Lista de Subscritores» foi preenchida e o aumento totalmente suspenso. A sessão é então suspensa para que fosse feito em Banco, o depósito das importâncias recebidas dos acionistas no ato da subscrição e relativas ao capital aumentado. Reaberta a sessão o presidente determina, a mim, secretário, a leitura da relação dos subscritores e do recibo do depósito efe-

tuado no Banco Mercantil da Metrópole S/A. a fim de que a Assembleia verificasse terem sido satisfeitos os requisitos essenciais do aumento do capital. Propôs, que a Assembleia Geral o considerasse verificado, bem como definitivamente alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais. A leitura foi procedida e a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando fazer uso da palavra e encerrada a fl. 1 v. do «Livro de Presença» foi a sessão novamente suspensa para lavratura desta ata, no livro próprio e, reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 17 de janeiro de 1962.

ass. Gustavo Rodrigues Dória — Presidente.  
José Macedo — Secretário da Assembleia.  
Acionistas:  
ass. Gustavo Rodrigues Dória  
pp. Alice Isaura Gordinho Dória  
Clodomiro Lucas  
José Macedo  
Rubens dos Santos Dias  
Ruth dos Santos Dias  
Antonio Lebre Pinto  
Renato Vescovi  
Paulo Florence Teixeira  
O teor contido na presente, 3 cópia fiel dos dizeres da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, constante às fls. 1 a 3 do Livro de Atas n. 1.  
a) Gustavo M. Dória  
Diretor Superintendente

seus respectivos suplentes para o exercício de 1962, verificando-se terem sido eleitos os srs.: Dr. José Nazar, casado, brasileiro, advogado, residente à rua 3 de Dezembro, 61, 7.º andar, nesta Capital; Jorge Patah, casado, brasileiro, comerciante, residente no Parque D. Pedro II, 386, nesta Capital e Wafih Gury, casado, brasileiro, comerciante, residente à rua Santo André, nesta Capital e para suplentes Alfredo Thomé, casado, brasileiro, industrial, residente à rua Santo André, 50, nesta Capital; João Merched Abbud, casado, brasileiro, residente à rua Teixeira da Silva, 66, 5.º andar, nesta Capital e Alberto Praga Filho, casado, brasileiro, comerciante, residente à rua Florencio de Abreu, 195, nesta Capital; fixando-se os honorários de Cr\$ 1.000,00 anuais pelo exercício efetivo. — Passando-se no item «c» da ordem do dia o sr. Presidente põe em discussão a fixação dos honorários da Diretoria, e, nessa ocasião o acionista Da. Zakhia Srur Daud propõe que sejam fixados, até nova deliberação, os honorários de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para cada um dos três diretores em exercício. Submetida a discussão e votação a proposta apresentada, e ninguém se manifestando em contrário, é a mesma aprovada por unanimidade. Finalmente, o acionista Dr. Jamil Daud propõe que o lucro apresentado nesse exercício continue na conta de Lucros Suspensos para futuro aproveitamento. O Sr. Presidente põe em discussão e votação a proposta em causa e não havendo manifestações em contrário, é dada por aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, foi a presente sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio por mim secretário, e, reaberta a sessão, procedi a sua leitura, tendo sido aprovada e assinada pelos Srs. Acionistas presentes. Dela tiro três cópias autênticas, datilografadas, devidamente conferidas para efeitos legais. (as) Nagib Daud — Secretário — Mario Daud — Presidente — Acionistas: Mario Daud — Nagib Daud — Dr. Jamil Daud — Zakhia Srur Daud — Bulin N. Daud — Renée S. Daud e Laura D. Abbud.  
Declaramos ser esta cópia fiel extraída do Livro de Atas da Indústria de Tecidos Mario Daud S. A.  
(as) Nagib Daud  
Secretário  
Mario Daud  
Presidente

**"VETERFARMA S/A." — INDUSTRIA E COMERCIO**  
Lista nominativa de subscritores do aumento do Capital Social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), divididos em 1.200 (mil e duzentas) ações ordinárias, confor me deliberação da Assembleia realizada em 17 de janeiro de 1962.

ACIONISTAS	Ações	Valor Nominal	Realizado em dinheiro	A Realizar	Total
Antonio Lebre Pinto, brasileiro, casado, capitalista e publicitário, residente em São Paulo . . . . .	5	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00
Ruth dos Santos Dias, brasileira, contadora, solteira, residente em São Paulo . . . . .	5	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00
Rubens dos Santos Dias, brasileiro, securitário, residente em São Paulo . . . . .	30	150.000,00	15.000,00	135.000,00	150.000,00
Paulo Florence Teixeira, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente em Campinas . . . . .	5	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00
José Macedo, brasileiro, casado, farmacêutico, residente em Campinas . . . . .	5	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00
Gustavo R. Dória, brasileiro, casado, médico veterinário, residente em Campinas . . . . .	5	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00
Clodomiro R. Lucas, brasileiro, casado, industrial, residente em Campinas . . . . .	5	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00
Renato Vescovi, brasileiro, casado, capitalista, residente em Campinas . . . . .	740	3.700.000,00	370.000,00	3.330.000,00	3.700.000,00
Alice Isaura Gordinho Dória, brasileira, viúva, industrial, residente em Campinas . . . . .	400	2.000.000,00	200.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
	1.200	6.000.000,00	600.000,00	5.400.000,00	6.000.000,00

Confere com o original

Gustavo R. Dória  
Diretor Superintendente

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "VETERFARMA S/A. — INDUSTRIA E COMERCIO" com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 197.139, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de março de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de março de 1962. Eu, Geny Salla (escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. Visto por Perceval Leite Brito, Secretário: Perceval Leite Brito.  
(291.775 — Cr\$ 10.380,00)

**DECLARAÇÃO**  
Declaramos para os devidos fins que o subempenho n. 4164, da firma Podbol S/A. Indústria e Comércio, emitido pela Secretária de Estado dos Negócios da Fazenda — Comissão Central de Compras do Estado, extraviou-se.  
São Paulo, 31 de março de 1962. Podbol S/A — Indústria e Comércio.  
Francisco Podbol  
(293.216 — Cr\$ 1.350,00) (3-4-5)

**INDUSTRIA DE TECIDOS MARIO DAUD S/A.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1962  
Aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, à rua Cavalheiro Basílio Jafet, 60 (sessenta), nesta Capital, reuniram-se os srs. Acionistas da Indústria de Tecidos Mario Daud S/A, em Assembleia Geral Ordinária e em primeira convocação, representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social, conforme se constata do Livro de Presença de Acionistas, pelas respectivas assinaturas, com as declarações exigidas por lei. Por aclamação e consenso geral, assume a presidência o sr. Mario Daud, que convida para secretário ao sr. Nagib Daud, ficando assim constituída a mesa, e logo a seguir o sr. Presidente declara aberta a sessão. Por mim, secretário, a pedido de sr. Presidente, é feita a leitura da convocação da presente Assembleia Geral Ordinária, feita com a antecedência legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ns. 24, 25 e 26, dos dias 1, 2 e 3 de fevereiro de 1962, s páginas 61, 8 e 58 respectivamente e no Diário do Comércio dos mesmos dias, mês e ano, às páginas 2, 3 e 6, respectivamente, edital esse do seguinte teor: «Indústria de Tecidos Mario Daud S/A — Assembleia Geral Ordinária — Convocação: São convidados os srs. Acionistas da Indústria de Tecidos Mario Daud S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 5 de março de 1962, às 16 (dezesseis) horas, em sua

sede social à rua Cav. Basílio Jafet, 60, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1961; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício de 1962 e a fixação de seus honorários; c) — Fixação dos honorários da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sua sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 31 de janeiro de 1962. — Mario Daud, Diretor. — Finda a leitura, o sr. Presidente informa que o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Diário Oficial do Estado de S. Paulo, na edição n. 42, do dia 21 de fevereiro de 1962, à página n. 8 e no Diário do Comércio do dia 17 de fevereiro de 1962, à página n. 5. Determinou, a seguir, o sr. Presidente, a leitura dos citados documentos, o que fez, procedendo a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura o sr. Presidente submeteu ditos documentos à discussão dos srs. Acionistas e, como ninguém desejasse usar da palavra, foram postos à votação, e, aprovados por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os impedidos legalmente. Passando-se ao item "b" da ordem do dia, procedeu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "INDUSTRIA DE TECIDOS MARIO DAUD S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 197.842, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de março de 1962, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 5 de março de 1962, do que dou fé — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de março de 1962 — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin — E eu Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.  
(292.621 — Cr\$ 4.680,00)

**AGOTEMP**  
Tratamento Térmico de Metais S/A.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**  
Convocação  
Pelo presente edital são convocados os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 5 de maio de 1962, às 9 (nove) horas, em sua sede social à Rua Padre Adelino, 960, a fim de deliberarem sobre o Balanço Geral, Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1961. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1962 assim como fixação dos respectivos honorários.  
Outros assuntos de interesse social.  
Outrossim, comunica-se que estão à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas. São Paulo, 2 de abril de 1962.  
Agotemp — Tratamentos Térmicos de Metais S.A.  
(a) Gunther Schouppé — Diretor Superintendente.  
(293.218 — Cr\$ 2.700,00) (3-4-5)

**CARTIIRA PERDIDA**

Declaro haver se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral N.º ignorado.  
São Paulo, 2 de abril de 1962.  
Valério Blaskke  
(293910 — Cr\$ 240,00) (3-4-5)